



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 37 / 03 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 797 / 2014

Data 11.03.2014

Assunto: PROJETO 992/14

PROJETO DE LEI Nº 992/14

Data 11.03.2014

Assinatura: Pref.

Assinatura: Roberto

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.01

DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

2678200062.014000

Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais

3.3.90.30.00-786

Material de Consumo R\$ 33.000,00

TOTAL R\$ 33.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
786	Convênio nº 307/13/SEAB-Progr. de Recup. da Trafegabil. de Estradas Rurais - 2013	33.000,00
	TOTAL	33.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
26.782.0006.2.014.000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal	2.639.694,43

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de março de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 992/14.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 992/14, referem-se à abertura de Crédito Especial utilizando-se o provável excesso de arrecadação com recursos da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, e destinam-se a contabilização de aquisição de óleo diesel para recuperação de estradas dentro do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - 2013. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município possa executar as referidas recuperações de estradas, conforme pactuado no convênio.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de março de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal